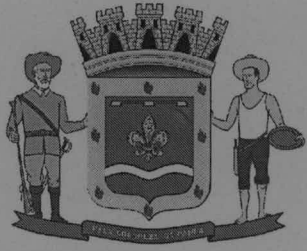


6001  
1910



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Goiânia**

DOM 5354 DE  
22/03/12

Autenticação Mecânica

Enc. de Protocolo

DEC. LEGISL. Nº  
12

 Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo  
Nº Protocolo: 2012/0000189 Dt: 16/2/2012  
Interessado: VEREADOR SANTANA GOMES  
Assunto: PROJETO DEC. LEGISLATIVO Nº2012/000002  
Resumo: P.D.L Nº 02/12 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE A  
ADAIR ANTÔNIO MEIRA


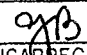
P.D.L. 02/12

Ofício  
Nº  
25

**ARQUIVADO**  
*JJ*  
Em: 1º 106 2012  
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OK

 Câmara Municipal de Goiânia PROTOCOLO DE ENTRADA 0189/12
Em, 16 / 02 / 2012
 ENCARREGADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 02 de 16 de fevereiro de 2012.

*“Concede Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense a Adair Antônio Meira”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**



**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense a Adair Antônio Meira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade desta Capital.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, ao 01 dia do mês fevereiro de  
2012.**

  
Ver. SANTANA GOMES  
PSD



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação desta augusta Casa de Leis, o presente projeto de decreto legislativo, tendo como objetivo a concessão de Título de “Cidadão Goianiense” ao Sr. Adair Antônio Meira.

“Adair Antonio Meira é empresário, empreendedor social, militante da causa ambiental desde 1994, quando instituiu a Fundação Pró-Cerrado, no Brasil.

Entre outras atividades atua como Diretor Secretário da Fundação Pró-Cerrado, conselheiro de várias ONGs, membro da Fundação Avina, da Ashoka e da Schwab Foundation, organizações que promovem o desenvolvimento sustentado em nível mundial.

Em Goiás, foi realização de manifestações ambientalistas e aceitou o desafio de divulgar o bioma Cerrado, sua biodiversidade e seu processo de devastação.

Realizou as campanhas Sua Excelência... O cerrado e Cerrado, conhecer para preservar, veiculadas em 1994, em parceria com o Ministério Público do Estado de Goiás.

Em conjunto com o IBAMA, promoveu a Brigada do Carvão, ação educativa e punitiva em defesa do Cerrado, com foco nas atividades carvoeiras.

Organizou manifestações públicas, em Goiânia, chamando a atenção da sociedade para algumas das primeiras discussões ambientais no Estado, em atos públicos com a participação de estudantes e lideranças comunitárias.

Foi coordenador da I Conferência Nacional de Educação Ambiental, realizada em Brasília, em 1997.

Mantém e promove, nacionalmente, programas sócio-educativo-ambiental para jovens em situação de risco social.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, PLENÁRIO**  
**VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.

  
Ver. **SANTANA GOMES**  
PSD



**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

---

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

**INFORMAÇÃO ACERCA DE TÍTULO DE CIDADANIA**

Informo que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012**, é o 1º (primeiro) projeto de concessão de título de cidadania goianiense apresentado pelo Vereador SANTANA GOMES no ano de 2012.

Informo ainda que, conforme o parágrafo 2º do artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador só poderá apresentar, em cada ano, 02 (dois) projetos de concessão de título honorífico de cidadania goianiense.

Sem mais, segue o projeto para a destinação pertinente.

*João Marcelo Moreno Rodrigues*

---

Divisão de Documentação  
Câmara Municipal de Goiânia

- D E R -  
**PROTOCOLO - GERAL**

A(o) Diretoria Legi-  
lativa

Em 16 / 02 / 12  
ayunamun  
 ENCARREGADO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
 FL. 06  
 DBD

À Documentação para anotar, instruir e reproduzir cópias para os Vereadores.  
 Goiânia 23/02/2012  
 P/ João  
 Diretor Legislativo

Devidamente anotado, encaminha-se à Diretoria Legislativa  
 Em: 23 / 02 / 2012  
 P/ João Marcelo  
 COMISSÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO  
 CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Projeto cadastrado - SIL  
 Em 24 / 02 / 12  
 P/ Maria Luiza  
 Func. Responsável

Devidamente instruído e cadastrado, à Comissão CCJR  
 para apreciação e providências.  
 Goiânia 24/02/2012  
 P/ Maria Luiza  
 Diretor Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
da Câmara Municipal de Goiânia

Recebemos do(a) DIRETORIA  
LEGISLATIVA

Dia 24/02/12 às 10 hor.

U. P. 1000

Recebi os autos, designo vereador:

Maurício Raulo

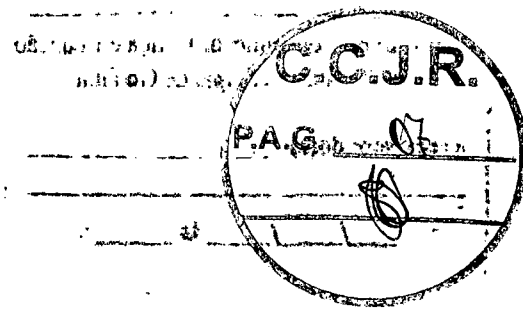
para relatar.

~~Pauhinho Staud~~  
Vereador - PSB  
Presidente - 112

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo



PROTOCOLO Nº 2012/0000189

AUTORIA : **VEREADOR SANTANA GOMES**

ASSUNTO: **P.D.L. Nº 02/12 "Concede Título de Cidadania Goianiense ao Senhor Adair Antônio Meira".**

### **PARECER**

No presente auto, o nobre Vereador Santana Gomes, coloca à apreciação dos nobres pares, o Projeto Decreto Legislativo de nº02/12, de 16/02/12, em que **"Concede Título de Cidadania Goianiense ao Senhor Adair Antônio Meira"**.

Analisando o referido Projeto de Decreto Legislativo de nº 02/12, no qual está fulcrado no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a competência deste Poder Legislativo para conceder, mediante Decreto Legislativo, título honorífico ou qualquer outra espécie de honraria a pessoas físicas ou jurídicas que, reconhecidamente tenha desempenhado relevantes serviços ao Município de Goiânia.

Entendemos justa a presente proposição do ponto de vista meritório, em reconhecer através do Título de Cidadão, os relevantes serviços prestados pelo agraciado em nosso Município.

Diante dessa sucinta exposição, opino pela **aprovação** deste Projeto Decreto Legislativo.

  
**Vereador Maurício Beraldo - PSDB**  
Membro e Relator CCJR





Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
da Câmara Municipal de Goiânia

Recebemos de(a) Dr. Maurício

Dia 10/03/12 às 10:00 h.

Ass.: Maurício

Aprovado o relatório do Vereador

Maurício

Em 21

Paulino Graus  
Vereador - PDT  
Vice-Presidente da CCJR

Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Ao Plenário para as devidas providências

Em 21

Paulino Graus  
Vereador - PDT  
Vice-Presidente da CCJR

Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Aprovado em Plenário por Unanimidade

Em Unanimidade votação e, após encaminhado

para

Goiânia, 10/03/2012  
[Assinatura]  
1º Secretário



Goiânia, 10 de maio de 2012.



Ofício nº 025/12-DL.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, a cópia do Decreto Legislativo nº 012/2012, aprovado e promulgado em 10.05.2012, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12, de autoria do Vereador Santana Gomes, que concede Título de Cidadania Goianiense a **Adair Antônio Meira**.

À oportunidade, reafirmamos-lhe nosso especial apreço.

Atenciosamente,

**Ver. Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor**  
**Doutor PAULO GARCIA**  
**Prefeito Municipal de Goiânia**  
**Paço Municipal**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12,  
DE 10 DE MAIO DE 2012.**

Concede Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense a Adair Antônio Meira.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense a  
Adair Antônio Meira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade  
desta Capital.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
promulgação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

***GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2.012.***

***Ver. Iram Saraiva  
PRESIDENTE***

no Centro de Biblioteca  
e Documentação,  
para Arquivar

Em

22.05.12

  
Diretor Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA  
Fls. 10  
*J. Guedes*